

PORTARIA Nº. 497/2017.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art.1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, a pedido, da servidora pública efetiva **ANGELICA ESTER FONSECA GEAROLA**, em 01/11/2017, por um período de 03 (três) anos do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art.2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.